



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1994

GOIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 1994 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 1.312

SUMARIO

LEIS.....	PÁG. 1
DECRETOS.....	PÁG. 1
PORTARIAS.....	PÁG. 3
EXTRATOS.....	PÁG. 4

LEIS

LEI Nº 7.390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

"Dispõe sobre denominação de logradouros e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA IRANY ANDRADE FERREIRA**, a praça localizada entre as Ruas Vicente Ferreira, F, D, J e Avenida João Damasceno, no Setor Progresso, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto
José Carlos de Almeida Debrey
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Fábio Tokarski
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Abadia Silva
Athos Magno Costa e Silva
Juscelino Kubitschek Gomes da Silva

LEI Nº 7.392, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação primitiva, retornando à categoria de bem dominial do Município a área de terras localizada na confluência da 5ª Avenida com 9ª Avenida, Vila Nova, nesta Capital.

Art. 2º - A área de que trata o artigo anterior destinar-se-á à Praça Pública que denominar-se-á "**PRAÇA CASSIMIRA BARREIRA LEMOS**".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto
José Carlos de Almeida Debrey
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Fábio Tokarski
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Abadia Silva
Athos Magno Costa e Silva
Juscelino Kubitschek Gomes da Silva

DECRETOS

DECRETO Nº 2519, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar **SÔNIA MARIA PEREIRA SEGURADO** da função de confiança de Secretária Execu-

tiva, símbolo FG-2, da Fundação Museu de Ornitologia, a partir de 1º de novembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2660, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **VANIR MARTINS SIQUEIRA** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão de Chefe da Coordenadoria de Serviços Urbanos Especiais, símbolo CC-2, da Secretaria de Ação Urbana, durante o período de 1º a 31 de dezembro de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **LUIZ CUSTÓDIO POUZO**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2661, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **OSMAR SIQUEIRA** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão de Chefe da Assessoria do Contencioso das Posturas Municipais, símbolo CC-1, da Secretaria de Ação Urbana, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 1995, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **BENEDITO JOSÉ MENDES**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2662,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **EDMAR RODRIGUES ALVES** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão de Presidente da Junta Médica Municipal, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal da Administração, durante o período de 06 de janeiro a 14 de fevereiro de 1995, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **EDGARD ROCHA**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2663,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir **EURÍPEDES CARLOS BORGES** do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 253, de 18 de janeiro de 1993, símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2664,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar **NATAN SEGURADO CABRAL** do cargo em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Serviços Administrativos, símbolo CC-3, do Parque Zoológico de Goiânia, a partir de 12 de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2665,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

"Redistribui servidor."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 148/94, de 08 de dezembro de 1994, da Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir o servidor **WILSON MOREIRA CHAVES**, Motorista II, Padrão "C", da Superintendência Municipal de Trânsito para a Secretaria da Administração, a partir de 1º de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2666,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar

LUCIDE VERONICA SAUTHIER ACCORSI, GERALDA SANTABÁRBARA AZEVEDO e ITAMAR ROBERTO FERREIRA, lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF., no período de 21 a 25 de dezembro de 1994, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I, II e IV, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe diárias no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), sendo R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) para a primeira, R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) para a segunda e R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para o terceiro, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2667,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JEFERSON LEITE DA SILVA e OX VICTOY**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 16 de dezembro de 1994, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 1.334, de julho de 1993, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), sendo R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para o primeiro e R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário de Comunicação Social do Município:
JUSCELINO KUBITSCHÉCK GOMES DA SILVA
Editora do Diário Oficial
JEIZA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA
Tiragem: 400 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso:	
b.1 Assinatura Semestral com remessa	R\$ 40,00
b.2 Assinatura Semestral sem remessa	R\$ 36,00
b.3 Nº Avulso	R\$ 0,50
b.4 Nº Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.5 Publicação	R\$ 1,50

**DECRETO Nº 2668,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de dezembro de 1994, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2669,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **ACÁCIO GOMES FILHO** e **JOAQUIM SALES** lotados na Secretaria Municipal do Governo, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 19 de dezembro de 1994, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), sendo R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para o primeiro e R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2670,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **DÉO COSTA RAMOS** e **OX VICTOY**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 21 de dezembro de 1994, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) para o primeiro e R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2671,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o conteúdo do Processo de nº 805.717-6/94, de interesse da **ELLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta dos lotes 27, 28, 29, 30, 31 e 32, da quadra 310-A, situados à Av. C-107, Setor Macambira, nesta Capital, que passam a constituir no lote 27/28/29/30/31, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 27/28/29/30/31/32	
ÁREA	4.982,47 m2
Frente para a Av. C-107	72,00 m
Fundo dividindo com o Córrego Cascavel	± 73,00 m
Pelo lado direito dividindo com o lote 26	74,89 m
Pelo lado esquerdo dividindo com o lote 33	60,29 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 091/94-GAB**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 5º da Lei 7.271, de 29 de dezembro de 1.993 e,

Considerando que o INPC-IBGE do mês de SETEMBRO de 1994 foi de 1,40% (um vírgula quarenta por cento).

Considerando que a variação das Receitas Correntes do Município no mês de OU-

TUBRO de 1994, com base no mês anterior foi de 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento).

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, em 1,40% (um vírgula quarenta por cento), fixando seu valor para DEZEMBRO/94 em R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos).

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 1994.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de novembro de 1994.

CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO
Secretário

PORTARIA Nº 042/94

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 115, item XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiás, combinado com a Lei 8.666 de 21.06.93, considerar inexigível de licitação a compra de vales transportes do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia, para o período de janeiro a junho do exercício de 1995, por ser a única empresa na capital que explora a comercialização dos referidos vales, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 1994.

ALCIDES ALVES PEREIRA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 138/94

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 228, de 16 de março de 1983 e atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

I - Demitir, sem justa causa o pessoal constante na relação anexa, a partir de 31 de dezembro de 1993, contratados por tempo determinado e regidos pela CLT, nos termos da Lei nº 7.197, de 1º de junho de 1993;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de janeiro de 1994.

MAURO CAMPOS NETTO
Secretário

Ordem	Nome	Cargo
01	Andre José Gornattes	PE - IV
02	Brasil Francoso de Castro	PE - IV
03	Carlos Mourão dos Santos	PE - IV
04	Carmem Lagni	PE - IV
05	Cleide Moco Lima	PE - IV
06	Cleomar Henrique Santana	PE - IV
07	Cristina Scalon Silva	PE - IV
08	Edesio Soares Cerqueira	PE - IV
09	Eliana de Oliveira O. Tavares	PE - IV
10	Eliane Gonçalves Ferreira	PE - IV
11	Elizeu Queiroz Lopes	PE - IV
12	Esther Eugênia B. Ferreira	PE - IV
13	Euler Fernandes Vieira	PE - IV
14	Fábio Honorato de Amorim	PE - IV
15	Fátima Ali Abdalah A. Cader	PE - IV
16	Fernando Batista Leite	PE - IV
17	Geane Maria Alves	PE - IV
18	Geralda de Fátima Lemes	PE - IV
19	Geva Gomes Marques	PE - IV
20	Helder Melo Almeida	PE - IV
21	Honorita Martins da Costa	PE - IV
22	Ibnerise M. Morais da Silva	PE - IV
23	Ivanda Batista de Resende	PE - IV
24	Jaceny Branco Ribeiro	PE - IV
25	Joaquim de Azevedo Machado	PE - IV
26	José Carlos R. Costa	PE - IV
27	José Garcia de Paula	PE - IV
28	José Justino Porto	PE - IV
29	José Marques de Oliveira	PE - IV
30	José de Matos Júnior	PE - IV
31	José Rodrigues Filho	PE - IV
32	Josefa de Amorim Barbosa	PE - IV
33	Julio Fatimo R. de Melo	PE - IV
34	Kleiber Pinheiro Sales	PE - IV
35	Leda Maria Soares Romão	PE - IV
36	Luciano Vital Franca Barbosa	PE - IV
37	Luiz Mauricio Pedrosa Picasso	PE - IV
38	Luiz Ronaldo Pereira da Silva	PE - IV
39	Maiza Oliveira Gomes	PE - IV
40	Manoel Antônio Alves Junior	PE - IV
41	Manoel Ricardo Costa	PE - IV
42	Marcia Regina da Paz e Souza	PE - IV
43	Maria Alba Amador	PE - IV
44	Maria Aparecida C. Vasconcelos	PE - IV
45	Maria Auxiliadora S. Ribeiro	PE - IV
46	Maria da Graça A. de Carvalho	PE - IV
47	Maria do Carmo F. Berald	PE - IV
48	Maria Goreti dos S. Borges	PE - IV
49	Maria Gorete Sousa Saboia	PE - IV
50	Maria Helena de Mendonça	PE - IV
51	Marise Lacerda Costa	PE - IV
52	Marlos Pedrosa dos Santos	PE - IV
53	Mauricio Povoá da Silva	PE - IV
54	Michelle Ramos	PE - IV
55	Nildete Lopes Castelo Branco	PE - IV
56	Nilvanio Pedro Alves	PE - IV
57	Paula Marcia de C. Marinho	PE - IV
58	Paulene Costa	PE - IV
59	Reinaldo Honorio Porto	PE - IV
60	Renato Alves	PE - IV

61	Rosangela Fidelis C. Avelino	PE - IV
62	Selma da Conceição B. Queiroz	PE - IV
63	Sergio de Almeida Moura	PE - IV
64	Simone Soares de Oliveira	PE - IV
65	Sueide Cavalcante Fernandes	PE - IV
66	Vania Aparecida Nogueira	PE - IV
67	Walquiria Dias da Silva	PE - IV
68	Wiler Miranda Guimarães	PE - IV
69	Zelma Lacerda Silva	PE - IV
70	Zilda Maria de Oliveira Jabur	PE - IV
71	Zuleide Ribeiro da Silva	PE - IV
72	Amuary Felisberto de Assunção	PE - IV

EXTRATOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:

Município de Goiânia, por intermédio do Secretário de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATADA:

Divisa Topografia e Planejamento Ltda.

SIGNATÁRIOS:

Engº Fábio Tokarski (Secretário de Obras) e Senhor Fernando Gonçalves de Melo (Diretor Presidente).

ESPÉCIE:

Contrato nº 005/94.

OBJETO:

Construção de duas salas de aula na E.M. Jales Machado Siqueira, sito à Av. Aruanã, Qd. K1, s/nº, Jardim Bela Vista, Nesta Capital.

LICITAÇÃO:

Carta Convite nº 021/94.

FUNDAMENTO LEGAL:

de conformidade com o que determina a Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no Diário Oficial da União, em 22/06/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1801.0842.188 1002-4110.00 02, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, oriundas do Tesouro Municipal.

VALOR:

R\$ 23.372,27 (vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

DO PAGAMENTO:

única parcela, 30 (trinta) dias após o término do serviço e termo de recebimento da Obra pela contratante.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA:

09/12/94, assinaram: Engº Fábio Tokarski (Secretário de Obras) e Senhor Fernando Gonçalves de Melo (Diretor Presidente). Testemunhas: Adv. Ricardo dos Santos (Assessor Jurídico) e Engº Raul Alvarenga Freire (Coordenador de Obras).

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Nº 015/94

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ENCOL S/A - Comércio e Indústria.

LOCAL E DATA:

Goiânia, capital do Estado de Goiás em 1º de dezembro de 1994.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Financeiro e Gilmar Bessa de Barros - Diretor Administrativo.

CONTRATANTE:

Engº Edson Ponciano Trevenzol.

FUNDAMENTO:

Manutenção da iluminação pública do Setor Goiânia II.

PRAZO:

Indeterminado.

FORO:

Goiânia-GO.

LEIA E ASSINE O:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA